



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99
"Unidos para Desenvolvimento de Munhoz"
2009 a 2012

PUBLICADO
EM 20/11/2009

LEI Nº 532 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Sancionada e Promulgada
Sob o Nº 532/2009
Em 20/11/2009

Prefeito Municipal

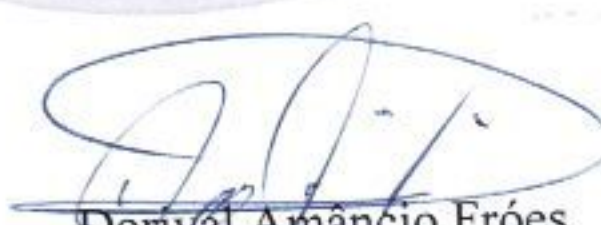
"Dispõe sobre denominação de Via pública: Alzira Maria de Jesus".

A Câmara Municipal de Munhoz, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada "I", localizada no loteamento municipal com início na Rua Vereador Alexandre Ramos de Moura com direção ao noroeste passa a denominar-se "Rua Alzira Maria de Jesus".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 20 de novembro de 2009.


Dorival Amâncio Fróes
Prefeito Municipal